



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 082/2021, que “Altera a Lei nº 3.807, de 24 de março de 2004, que ‘Cria o Diploma do Mérito da Saúde no município de Contagem e dá outras providências’”, de autoria do Vereador Pastor Itamar.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 082/2021, de autoria do Vereador Pastor Itamar. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise altera a Lei Municipal nº 3.807/2004, incluindo o nome “Maria Aparecida de Andrade” ao título do Mérito da Saúde; reduz o número de agraciados de 42 para 21, cabendo a cada Vereador indicar um nome para ser agraciado; os nomes escolhidos serão encaminhados à Mesa e referendados pelo Plenário mediante votação simples e, por fim, altera a data da premiação, que deixará de ser no dia 07/04 e passará a ser realizada no dia 05/08, podendo ser transferida para o primeiro dia útil subsequente, quando cair em sábados, domingos ou feriados.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 082/2021.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2022.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”
PRÉSIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA- “BRUNO BARREIRO”
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRÉSIDENTE SUPLENTE

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
RELATOR SUPLENTE